

Nota de Repúdio

A ACT Promoção da Saúde faz esta nota de repúdio à última reunião realizada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, em 26 de outubro de 2023, com o objetivo de debater a Conferência das Partes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, que vai acontecer em novembro, no Panamá. Primeiro tratado internacional de saúde desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde, a Convenção Quadro é ratificada por 183 países, entre eles o Brasil.

Para implementar o tratado no país foi criada a Comissão Nacional de Implementação da Convenção Quadro (Conicq), um colegiado composto hoje por 16 ministérios e chefiado pelo Ministério da Saúde.

Atualmente a secretária executiva é a médica Vera Luiza da Costa e Silva, que foi diretora do Departamento de Controle do Tabagismo da OMS, em Genebra, de 2001 a 2005, supervisionando o Secretariado da OMS durante a negociação da Convenção Quadro e o estabelecimento da Conferência das Partes do tratado. Entre 2006 e 2014, atuou como consultora do governo brasileiro, da OMS e do Secretariado da Convenção Quadro. De 2014 a 2020 foi Chefe do Secretariado da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco da OMS, em Genebra. Foi fundadora do Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde e pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz. Portanto, é uma profissional experiente, qualificada e extremamente competente em sua área de atuação.

Entremos, portanto, na razão de escrevermos esta nota de repúdio. Debates, sabemos, são salutares, porém observamos na reunião do dia 26 manifestações agressivas e injustificadas dirigidas a Dra. Vera Luiza, que nos parecem inaceitáveis.

Insinuar que Dra. Vera Luíza seria “cínica” e “mentirosa”, acusando-a de graves irregularidades sem qualquer fundamento, como pode ser visto no vídeo da reunião¹, extrapola qualquer limite aceitável numa audiência cuja finalidade pretensamente era o diálogo entre representantes do Legislativo e setor fumageiro com o Executivo, representado pela Conicq, que tem mandato para tal.

Declaramos nosso apoio total à Dra. Vera Luiza e à Conicq, e esperamos que o governo cumpra seu papel na proteção das políticas de saúde e, no que diz respeito às políticas de controle do tabagismo, das notórias tentativas de desestabilização e interferência indevida de representantes do setor fumageiro, especialmente neste ano em que se realizará a décima Conferência das Partes, e a terceira Reunião das Partes do Protocolo, agora em novembro (COP 10 e MOP 3). É preciso aplicar o Artigo 5.3 da CQCT e respeitar as normas do tratado, preservando a delegação oficial que representa o Brasil.

Esperamos, como organização representante da sociedade civil organizada, que o Brasil volte a assumir o papel de destaque na adoção de medidas e cooperação com países partes do tratado para garantir avanços na implementação da Convenção Quadro, não permitindo a interferência da indústria do tabaco, cujos interesses comerciais são irreconciliáveis com a saúde pública.

ACT Promoção da Saúde

Mônica Andreis
Diretora-geral

¹ <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/70660>